



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 011/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da concessão de férias ao Servidor Gustavo Falavina Pereira.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o artigo 6º da PORTARIA Nº065/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que concedia 30 (trinta) dias de férias ao servidor GUSTAVO FALAVINA PEREIRA, referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 24/02/2022, que definia o período de gozo nos dias de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 28 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024